



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

## Autorização de Compra nº.: 21200/2020

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 28/05/20

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE /

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 97/2020

Dispensa por Justificativa Nº.: 25/2020

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor :11166 DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço :

Cidade :TOLEDO UF: PR

CNPJ :10.566.711/0001-81

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS JÁ INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AUTOS JUDICIAIS Nº 0900145-70.2019.8.12.0029; 0805961-25.2019.8.12.0029; 0806603-95.2019.8.120029; 0801144-78.2020.8.12.0029; 0803138-78.2019.8.12.0029; 0806536-33.2019.8.12.0029;. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. - PEDIDO DE COMPRA Nº 36/2020 - ART. 24, IV, Lei 8.666/93

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	511	1	339030090000	1691

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
6	38282	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10MG	EMS	CMP	90,0000	0,5400	48,60
8	38387	COLÁGENO HIDROLISADO 550MG. CAPSULA GELATINOSA.	BIOLAB	CAP	180,0000	3,4000	612,00

VALOR TOTAL R\$

660,60

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridos, conforme decreto 1.054/94, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme o caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária.

### ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
  - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (**FGTS**);
  - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
  - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
  - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
  - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT

**WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 065/2018

## EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 21200/2.020

Dispensa por Justificativa

**PROCESSO:** 97/2.020- **Dispensa por Justificativa: 25/2.020**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS JÁ INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AUTOS JUDICIAIS Nº 0900145-70.2019.8.12.0029; 0805961-25.2019.8.12.0029; 0806603-95.2019.8.120029; 0801144-78.2020.8.12.0029; 0803138-78.2019.8.12.0029; 0806536-33.2019.8.12.0029;. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. - PEDIDO DE COMPRA Nº 36/2020 - ART. 24, IV, Lei 8.666/93.

**EMPRESA VENCEDORA:** DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 10.566.711/0001-81

**Itens: 006 e 008**

**Valor:** R\$ 660,60 (Seiscentos e Sessenta reais e sessenta centavos)

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122.0511.2.001.33.90.30.09.00.00 (R1691).

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 28/05/20**





ANO XII Nº 2611 **Sexta-feira, 29 de maio de 2020**

Órgão de divulgação oficial dos municípios

nº. 089/2018 e o Sr. Adriano José Silvério, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 095/2018, pela Contratante, e o Sr. Ronaldo Vieira dos Santos, pela Contratada.

Naviraí – MS, 15 de abril de 2.020.

Matéria enviada por EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA

### Núcleo de Licitações e Contratos

#### EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 21198/2.020

**PROCESSO:** 97/2.020– **Dispensa por Justificativa: 25/2.020**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS JÁ INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AUTOS JUDICIAIS Nº 0900145-70.2019.8.12.0029; 0805961-25.2019.8.12.0029; 0806603-95.2019.8.120029; 0801144-78.2020.8.12.0029; 0803138-78.2019.8.12.0029; 0806536-33.2019.812.0029;. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. - PEDIDO DE COMPRA Nº 36/2020 - ART. 24, IV, Lei 8.666/93.

**EMPRESA VENCEDORA: FARMACLASS DELIVERY MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ:** 11.725.429/0001-62

**Item: 002**

**Valor:** R\$ 16.866,00 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e seis reais)

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122.0511.2.001.33.90.30.09.00.00 (1691).

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 28/05/20**

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

### Núcleo de Licitações e Contratos

#### EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 21199/2.020

**PROCESSO:** 97/2.020– **Dispensa por Justificativa: 25/2.020**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS JÁ INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AUTOS JUDICIAIS Nº 0900145-70.2019.8.12.0029; 0805961-25.2019.8.12.0029; 0806603-95.2019.8.120029; 0801144-78.2020.8.12.0029; 0803138-78.2019.8.12.0029; 0806536-33.2019.812.0029;. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. - PEDIDO DE COMPRA Nº 36/2020 - ART. 24, IV, Lei 8.666/93.

**EMPRESA VENCEDORA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**

**CNPJ:** 04.307.650/0012-98

**Itens: 003 e 007**

**Valor:** R\$ 9.481,88 (Nove Mil, Quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos)

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122.0511.2.001.33.90.30.09.00.00 (R1691).

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 28/05/20**

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

### Núcleo de Licitações e Contratos

#### EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 21200/2.020

**PROCESSO:** 97/2.020– **Dispensa por Justificativa: 25/2.020**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS JÁ INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AUTOS JUDICIAIS Nº 0900145-70.2019.8.12.0029; 0805961-25.2019.8.12.0029; 0806603-95.2019.8.120029; 0801144-78.2020.8.12.0029; 0803138-78.2019.8.12.0029; 0806536-33.2019.812.0029;. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. - PEDIDO DE COMPRA Nº 36/2020 - ART. 24, IV, Lei 8.666/93.

**EMPRESA VENCEDORA: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ:** 10.566.711/0001-81

**Itens: 006 e 008**

**Valor:** R\$ 660,60 (Seiscentos e Sessenta reais e sessenta centavos)

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122.0511.2.001.33.90.30.09.00.00 (R1691).





ANO XII Nº 2611 Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:** 28/05/20

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

## Núcleo de Licitações e Contratos

### EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 21201/2.020

**PROCESSO:** 97/2.020- **Dispensa por Justificativa:** 25/2.020

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS JÁ INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AUTOS JUDICIAIS Nº 0900145-70.2019.8.12.0029; 0805961-25.2019.8.12.0029; 0806603-95.2019.8.12.0029; 0801144-78.2020.8.12.0029; 0803138-78.2019.8.12.0029; 0806536-33.2019.8.12.0029;. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. - PEDIDO DE COMPRA Nº 36/2020 - ART. 24, IV, Lei 8.666/93.

**EMPRESA VENCEDORA:** KAZUKO TANAKA

**CNPJ:** 00.818.504/0001-13

**Itens:** 004, 005 e 009

**Valor:** R\$ 2.045,64 (Dois mil e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122.0511.2.001.33.90.30.09.00.00.1691).

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:** 28/05/20

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

## GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI

### LEI Nº 2.275, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de incentivo, na forma de terraplanagem, em área de terras de propriedade de **ADIMILSON DOS SANTOS**, para a instalação de uma empresa no ramo de comercialização de aves, tipo aviário, na forma de barracão, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo, na forma de serviço de terraplanagem, em área de terras de propriedade de **ADIMILSON DOS SANTOS**, portador do CPF nº 596.309.651-00, residente e domiciliado na Rua Ângela Favero Franciscati, nº 143, nesta cidade, para a instalação de uma empresa que atuará no ramo de comercialização de aves, tipo aviário, na forma de barracão.

**§ 1º** Os serviços de terraplanagem de que trata o art. 1º, serão realizados com máquinas e servidores do município, sendo realizados de acordo com a disponibilidade.

**§ 2º** A donatária realizará o abastecimento dos maquinários e caminhões utilizados nos serviços disposto no caput, apresentando comprovação junto à Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Navirai, 27 de maio de 2020.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**

Prefeito Municipal

**Ref. Projeto de Lei nº 13/2020**

**Autor: Poder Executivo Municipal**

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

## GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI

### LEI Nº 2.277, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Atribui nome ao Mercado Municipal de Navirai.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** O Mercado Municipal de Navirai, localizado na Avenida Iguatemi, nº 195-307, passa a ser denominado "Mercado Municipal Altevir Nunes".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Navirai, 27 de maio de 2020.